

RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP)

➤ **Empresa Falida:**

TRAILCAR INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA

➤ **Autos nº:** 0049301-75.2008.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

20 de novembro de
2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos : 0049301-75.2008.8.24.0038

Falida : Trailcar Industria de Carrocerias Ltda

Última atualização: 20/11/2024

• ENTENDIMENTO DO JUÍZO:

- 1) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito (evento 735).
2) O **administrador judicial deve responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia deliberação do juízo** (evento 735).
3) Pedido de **cadastro de advogado indeferido** em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 735).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
726	Decisão	19/08/2024	Pedido de apresentação de resumo detalhado dos autos		732 - Apresentamos resumo dos autos e outros apontamentos requeridos pelo juízo			
732	Administrador Judicial	26/09/2024	Resumo dos autos da falência; informação dos processos em andamento em que a Falida é parte; informamos a ausência de impugnação à relação de credores do AJ e que se encontram pendentes de julgamento dois incidentes de classificação de crédito público, requeremos o cálculo das custas finais e posterior pagamento, o reembolso de despesas antecipadas e a manutenção dos autos em suspensão estatística até a consolidação do quadro geral de credores				735 - Determinou a apresentação de esclarecimentos sobre o valor da despesa antecipada; indeferiu a remessa dos autos para cálculo de custas e a suspensão do feito.	
734	Ofício recebido da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital/SC	15/10/2024	Pedido de informações sobre o andamento do processo e a possibilidade de pagamento do débito fiscal nos autos 0065126-98.2004.8.24.0038					
735	Decisão	29/10/2024	735 - Determinou a instauração de novos incidentes de classificação de crédito público e apresentação de esclarecimentos sobre o valor da despesa antecipada; indeferiu a remessa dos autos para cálculo de custas e a suspensão do feito; determinou a apresentação de relatórios periódicos pelo AJ e a intimação do Ministério Público		* Apresentado junto com este relatório esclarecimentos sobre a correção das despesas antecipadas e a necessidade de cálculo e pagamento das custas processuais, bem como o relatório de incidentes	742 - Manifestou ciência do processado		
742	Ministério Público	07/11/2024	Ciência de todo o processado					